



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 5/95

Acta da reunião ordinária realizada aos oito dois dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e cinco.

Aos oito dois dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e cinco reuniu no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no impedimento legal do Senhor Presidente, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel de Lemos Santos, António da Cunha Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Não se encontrava presente por motivo de deslocação aos Estados Unidos da América, do que deu prévio conhecimento, o Excelentíssimo Senhor Presidente José Manuel Custódia Biscaia, falta que foi considerada justificada.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº 18 do Decreto-Lei nº 442/91, de 19 de Novembro, foi estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 8 de Março de 1995, que inclui os seguintes assuntos:

1. **Adjudicação provisória referente ao concurso limitado para aquisição de uma maquina fotocopiadora**
2. **Apreciação das propostas referentes ao concurso limitado para aquisição de uma viatura ligeira de nove lugares**
3. **Pedidos de Cotação:**
 - Nº 11/95 - Fornecimento de ferro para o pontão dos Carvalhais
4. **Empreitada de “Infra-estruturas do Loteamento do Souto Grande - Manteigas”**
 - . Informação nº 11/95 dos Serviços Técnicos desta Câmara (Multas e Prazo de Execução)
 - . Informação do Gabinete Técnico da Guarda sobre alterações na execução de obras de infra-estruturas
5. **Empreitada de “Infra-estruturas do Loteamento Industrial de Santo António - Manteigas”**
 - . Informação nº 12/95 dos Serviços Técnicos desta Câmara (Prazo de Execução)
6. **Proposta de Aprovação do Projecto do “Caminho Agrícola das Regadas - Manteigas”**
7. **Aquisição de um terreno para o Parque de Animação e Lazer da Relva da Reboleira - Freguesia de Sameiro - Concelho de Manteigas, inscrito na respectiva matriz sob o número 285 com a área aproximada de 167 hectares, destinado a matas municipais**
8. **Apresentação da Conta de Gerência do Ano de 1994**
9. **Informação dos assuntos tratados por delegação**

Adjudicação provisória referente ao concurso limitado para aquisição de uma maquina fotocopiadora.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Na sequência da deliberação camarária de 22 do mês de Fevereiro findo, e após a apresentação do mapa comparativo dos preços apresentados e as condições das propostas das Firms concorrentes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1º. Adjudicar à Firma UNITECLA - Sociedade de Equipamentos para Escritórios, Lda., com sede em Viseu, o fornecimento de uma fotocopiadora marca Minolta EP 5425, com a tiragem de 42 cópias por minuto, pelo valor de um milhão duzentos e quarenta e cinco mil escudos (1.245.000\$00), com o desconto de 20% e sem a retoma da fotocopiadora desta Câmara, por considerar tratar-se da proposta mais favorável.

2º. Conceder ao Senhor Presidente da Câmara ou a quem suas vezes fizer, nos termos legais, plenos poderes para a outorga e assinatura da escritura do respectivo contrato de adjudicação.

3º. Autorizar, desde já, o pagamento de todas as despesas resultantes deste contrato, até ao montante atrás referido.

Apreciação das propostas referentes ao concurso limitado para aquisição de uma viatura ligeira de nove lugares.

Na sequência da deliberação camarária de 22 do mês de Fevereiro findo, e após a apresentação do mapa comparativo dos preços apresentados e as condições das propostas das Firms concorrentes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1º. Adjudicar à Firma Auto-Neofor, Lda., com sede na Guarda, o fornecimento de uma viatura ligeira de 9 lugares, marca Ford, modelo Transit 120 Van “Topline”, motor diesel de 2500cc, pelo valor da sua proposta que é de quatro milhões de escudos (4.000.000\$00), com a retoma da viatura desta Autarquia marca Renault 4L , pelo valor de quatrocentos e oitenta e dois mil escudos (482.000\$00).

2º. Conceder ao Senhor Presidente da Câmara ou a quem suas vezes fizer, nos termos legais, plenos poderes para a outorga e assinatura da escritura do respectivo contrato de adjudicação.

3º. Autorizar, desde já, o pagamento de todas as despesas resultantes deste contrato, até ao montante atrás referido.

Pedidos de Cotação:

Nº 11/95 - Fornecimento de ferro para o pontão dos Carvalhais.

Tendo em vista o fornecimento de ferro para o pontão dos Carvalhais, foram consultadas as cinco seguintes Firms da especialidade:

Dicrafel, Lda., com sede em Manteigas; João Lucas Leitão, com sede em Manteigas; Fundação, com sede no Fundão; J. Rafael, com sede na Guarda e Maria Nascimento Gonçalves, com sede em Vale de Amoreira - Guarda, tudo de conformidade com o nosso ofício nº 399/57 de 20 do mês de Fevereiro findo.

Expirado o prazo de validade do concurso, apenas foram recebidas três propostas a seguir mencionadas com os valores na totalidade que também se discriminam:

Dicrafel, Lda., com o valor de noventa e quatro mil quinhentos e noventa e quatro escudos (94.594\$00) a acrescer do I.V.A..

João Lucas Leitão, com o valor de cento e treze mil quatrocentos e quarenta escudos (113.440\$00) a acrescer do I.V.A..

Fundação, Lda., com o valor de cento e dezasseis mil novecentos e oitenta e quatro escudos (116.984\$00) a acrescer do I.V.A..

Após análise das propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma Dicrafel, Lda., pelo valor de noventa e quatro mil quinhentos e noventa e quatro escudos (94.594\$00) a acrescer do I.V.A., por ser a proposta mais baixa.

Empreitada de “Infra-estruturas do Loteamento do Souto Grande - Manteigas”



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

. Informação nº 11/95 dos Serviços Técnicos desta Câmara (Multas e Prazo de Execução).

. Informação do Gabinete Técnico da Guarda sobre alterações na execução de obras de infra-estruturas.

A Câmara tomou conhecimento da informação nº 11/95, emitida pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, que se considera para os devidos efeitos aqui transcrita, e após ponderação da mesma, deliberou, por unanimidade:

1º. Notificar o empreiteiro Senhor Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, com sede em Manteigas, para acabar os trabalhos constantes da informação (Loteamento do Souto Grande), até final do mês de Maio do corrente ano, sob pena de serem aplicadas as multas correspondentes aos atrasos verificados na execução das Infra-estruturas do referido loteamento.

2º. Que também a plantação de árvores no Ribeiro da Vila deverá ser executada quanto antes, aproveitando os meses ideais para o efeito.

Sobre a informação nº 18/95 do Gabinete Técnico da Guarda, sobre as alterações na execução das obras de infra-estruturas no Loteamento do Souto Grande, que se considera para os devidos efeitos aqui transcrita, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a substituição da tubagem prevista em P.V.C. por outra de igual diâmetro e em betão centrifugado, mantendo-se o preço unitário previsto para o P.V.C. igual ao preço da tubagem de betão, sendo esta mais barata tem um custo de mão-de-obra mais elevado na sua colocação.

Aceitar a substituição da brita prevista por tout-venant, mantendo-se também o preço unitário.

Empreitada de “Infra-estruturas do Loteamento Industrial de Santo António - Manteigas”.

. Informação nº 12/95 dos Serviços Técnicos desta Câmara (Prazo de Execução).

A Câmara tomou conhecimento da informação nº 12/95, emitida pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, que se considera para os devidos efeitos aqui transcrita, e após ponderação da mesma, deliberou, por unanimidade, notificar o empreiteiro Senhor Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, com sede em Manteigas, para acabar os trabalhos constantes da informação (Loteamento Industrial de Santo António), até final do mês de Maio do corrente ano, sob pena de serem aplicadas as multas correspondentes aos atrasos verificados na execução das Infra-estruturas do referido loteamento.

Mais foi deliberado, por unanimidade, pelo Executivo, não convidar o Empreiteiro Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, para novas obras que esta Câmara venha a concursar, se os prazos estipulados nas empreitadas acima referenciadas não forem cumpridos.

Proposta de Aprovação do Projecto do “ Caminho Agrícola das Regadas - Manteigas”.

Na sequência da aprovação constante da acta nº 1/94 e dado que os traçados sofreram alterações significativas, foi presente o projecto elaborado pelo Gabinete Técnico da Guarda, que foi objecto de apreciação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e candidatá-lo à Direcção Regional da Agricultura da Beira Interior, como caminho agrícola.

Aquisição de um terreno para o Parque de Animação e Lazer da Relva da Reboleira - Freguesia de Sameiro - Concelho de Manteigas, inscrito na respectiva matriz sob o número 285 com a área aproximada de 167 hectares, destinado a matas municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Vereador José Abrantes Serra, informou o Executivo, que se pretende efectuar a aquisição de um terreno rústico, para o Parque de Animação e Lazer da Relva da Reboleira, Freguesia de Sameiro, Concelho de Manteigas, inscrito na respectiva matriz sob o nº 285, com a área aproximada de 167 hectares, a confrontar de Norte: Rio Zêzere; Nascente: Herdeiros de Joaquim Sabugueiro e outros; Sul: Limite da Freguesia de Verdelhos e Poente: Matos Cunha, Lda., em que são proprietários, Maria da Graça Paiva Abrantes, Maria Margarida Biscaia Paiva Abrantes Registo, Fortunato José Biscaia Paiva Abrantes, Maria Custódia Biscaia Pereira, Ana Maria Biscaia Filipe Pereira Varela Pereira e José Biscaia Filipe Pereira, pelo valor de oito milhões de escudos (8.000.000\$00).

A Câmara Municipal, após análise da aquisição do terreno em causa deliberou, por maioria, com dois votos a favor, dos Senhores Vereadores José Abrantes Serra e José Manuel Saraiva Cardoso e dois votos contra dos Senhores Vereadores António Manuel de Lemos Santos e António da Cunha Direito. Assim, verificando-se empate na votação o Senhor Vereador José Abrantes Serra que presidiu à reunião tem voto de qualidade de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 80º do Decreto-Lei nº 100/84 de 29 de Março, bem como o determinado no nº1 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 442/91 de 15 de Novembro.

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, sobre este assunto apresentou uma declaração de voto, que a seguir se transcreve:

“ Não pude dar o meu voto favorável à aquisição de um terreno para o Parque de Animação e Lazer da Relva da Reboleira, inscrito na matriz sob o número 285, pelas mesmas razões porque votei contra a aquisição da primeira parcela também destinada ao mesmo projecto de Parque, conforme consta da minha declaração de voto pela não ratificação da Acta nº 27/94.

A presente aquisição apenas vem confirmar as afirmações que então produzi. Ao pretender-se comprar um conjunto de terrenos destinados a um mesmo projecto por parcelas que não ultrapassem os vinte e cinco mil contos, de modo a evitar a autorização expressa da Assembleia Municipal, está no mínimo a não se respeitar a legalidade, utilizando-se um artifício indigno que pretensamente visa iludir a Lei, nomeadamente a alínea i) do nº2 do Artº. 39º do Decreto-Lei nº 100/84 com a redacção da Lei nº 18/91 de 12/6. Do meu ponto de vista tais aquisições parcelares de terrenos destinados a integrar um mesmo projecto, desde que o seu valor global ultrapasse os vinte e cinco mil contos e não se tenha obtido a autorização expressa da Assembleia Municipal, são tão violadoras da Lei como o condenável processo de fraccionamento de facturas do mesmo fornecimento, para assim se evitar o controlo da Câmara e ou Assembleia Municipal.

Por tais razões não pude deixar de mais uma vez votar contra tal forma de aquisições de parcelas de terrenos”.

Esta declaração de voto foi corroborada pelo Senhor Vereador António da Cunha Direito.

Apresentação da Conta de Gerência do Ano de 1994.

Foi presente a Conta de Gerência do ano de 1994, em que após uma primeira análise, foram entregues fotocópias de alguns elementos respeitantes à respectiva conta, aos Senhores Vereadores, para um estudo e ponderação da mesma.

Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 3/95 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Autos de Medição.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar as medições de trabalhos, constantes do auto a seguir designado, autorizando, desde já o seu pagamento:

Auto nº 13/95, da quantia de um milhão novecentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e seis escudos (1.961.396\$00), relativo à empreitada da "Ponte das Lameiras", adjudicada à Firma LUSECA, Sociedade de Construções, S.A..

Informação nº 13/95, emitida pelo Gabinete Técnico, sobre a Empreitada "Obras de Muros de Suporte em Manteigas" adjudicada a Augusto de Pina.

. Ponto da Situação.

Foi presente a informação nº 13/95, sobre a empreitada em epígrafe, que para os devidos efeitos se considera aqui transcrita.

A Câmara tomou conhecimento.

Concessão de Subsídios:

- . Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas**
- . Grupo de Teatro Amador de Manteigas**
- . Junta de Freguesia de Santa Maria**

Após análise dos pedidos formulados pelas Entidades supra referenciadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- Um milhão e quinhentos mil escudos (1.500.000\$00), à Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas, de conformidade com a verba inscrita no orçamento desta Câmara.
- Duzentos e oito mil duzentos e setenta escudos (208.270\$00), ao Grupo de Teatro Amador de Manteigas, para participação nas despesas efectuadas com a realização do desfile de carnaval, na sequência da deliberação camarária de 22 de Fevereiro findo.
- Seiscentos e quinze mil escudos (615.000\$00) à Junta de Freguesia de Santa Maria, para proceder à abertura de uma vala, de 140 metros, no Caminho da Boavista.

Pedido de parecer, formulado pelo Senhor José Guilherme de Matos Paiva, natural de Manteigas e residente no Brasil, sobre a instalação de uma Indústria Metal-Mecânica, no lugar da Granja.

A Câmara Municipal, apreciou o pedido de parecer, supra referenciado, tendo deliberado, por unanimidade, estudar a colaboração a prestar, caso o empreendimento venha a ser sediado, não se tendo oposto ao projecto.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 4/95, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta as disponibilidades financeiras das rubricas orçamentais: "01.03.08" e "07.09.04.11", aprovou as alterações propostas no montante de quatro milhões seiscentos e noventa e sete mil escudos (4.697.000\$00).

Foi dado a conhecer, pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, que lhe foram



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

conferidas por despacho de onze de Janeiro do ano em curso, exarado a folha seis da acta nº 1/95, que autorizou o pagamento das seguintes despesas:

Despesas a que respeitam as ordens de pagamento números 296 a 374, 376 a 378 e 381 a 403 do montante de sete milhões duzentos e quarenta e dois mil trezentos e três escudos e cinquenta centavos (7.242.303\$50).

Despesas a que respeitam as ordens de pagamento números 375, 379 e 380 do montante de cinco milhões quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e três escudos (5.446.563\$00), tendo sido estas também autorizadas pela Câmara Municipal, por o montante ser superior a 800.000\$00.

Alterações ao Plano de Actividades

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou as referidas alterações no montante de dois milhões seiscentos e três mil escudos (2.603.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental "07.09.04.11" - Muro de Suporte do Cemitério de S. Marcos - 1ª. fase para "06.09.01" - Aquisição de Terrenos para Rectificação de Arruamentos e para "06.09.04.01" - Rua de São Lourenço.

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quarenta e cinco milhões oitocentos e vinte e nove mil e oitenta e sete escudos (45.829.087\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezanove horas, foi pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, que presidiu à reunião, declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Repartição que a redigi e subscrevi.
